



RESOLUÇÃO Nº 09/1994 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os seguintes cursos de Pós-Graduação LATO SENSU:

a) Especialização em Direito Penal;

Parágrafo Único - O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Direito, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Art. 2º - O curso referenciado no artigo 1º desta Resolução deverá ser mantido autosustentado financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Obs: referendada pela resolução 011/94.

Reitoria da URCA, em Crato 15 de dezembro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE